

Financiamento e endividamento estudantil no ensino superior na era da financeirização do capital: o FIES e a expansão de empresas educacionais financeiras

Financing and student indebtedness in higher education in the era of financialization of capital: FIES and the expansion of financial educational companies

Financiamiento y deuda estudiantil en la educación superior en la era de la financiarización del capital: el FIES y la expansión de las empresas de educación financiera

VERA LUCIA JACOB CHAVES¹

LEILA MARIA COSTA SOUSA²

Resumo: O artigo analisa a relação entre financiamento e endividamento estudantil no ensino superior no contexto da financeirização da educação. Trata-se de pesquisa documental com dados extraídos do site do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação sobre o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) no Brasil e da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), sobre o endividamento estudantil nos países-membros. Os resultados apontam que a financeirização tem afetado profundamente a educação superior contribuindo para o endividamento dos estudantes em vários países do mundo, assim como no Brasil por meio do FIES.

Palavras-chave: Financiamento Estudantil; Endividamento estudantil; Financeirização; FIES.

Abstract: *The article analyzes the relationship between student financing and indebtedness in higher education in the context of the financialization of education. It is a documentary research with data extracted from the website of the National Fund for the Development of Education on the Student Financing Fund (FIES) in Brazil and the Organization for Economic Cooperation and Development (OECD) on student indebtedness in member countries. The results show that financialization has deeply affected higher education, contributing to student indebtedness in several countries around the world, as well as in Brazil through its FIES.*

Keywords: *Student Financing; Student debt; Financialization; FIES.*

1 ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3128-3659>. Universidade Federal do Pará (UFPA), Instituto de Ciências da Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Rede Universitas/Br, Belém, PA, Brasil.

2 ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8015-9297>. Universidade Federal do Pará (UFPA), Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED) Escola de Aplicação da UFPA; membro do Grupo de Estudos sobre Educação Superior (GEPES) e da Rede Universitas/Br, Belém, PA, Brasil.

Resumen: *El artículo analiza la relación entre la financiación y el endeudamiento de los estudiantes de enseñanza superior en el contexto de la financiarización de la educación. Se trata de un estudio documental que utiliza datos de la página web del Fondo Nacional para el Desarrollo de la Educación sobre el Fondo de Financiación de los Estudiantes (FIES) en Brasil y de la Organización para la Cooperación y el Desarrollo Económico (OCDE) sobre el endeudamiento de los estudiantes en los países miembros. Los resultados muestran que la financiarización ha afectado profundamente a la enseñanza superior, contribuyendo al endeudamiento de los estudiantes en varios países del mundo, así como en Brasil a través del FIES.*

Palabras clave: *Financiamiento Estudiantil; Endeudamiento estudiantil; Financiarización; FIES.*

INTRODUÇÃO

O capitalismo, de acordo com a teoria marxista, é considerado um sistema econômico que se sustenta pela exploração da força de trabalho e da acumulação de capital pelos donos dos meios de produção. Dessa forma, Marx (2008) afirma que:

[...] todas as rendas. [...] Todas assumem por certo tempo a forma de renda dinheiro, sendo por isso transformáveis em depósitos e, por conseguinte, em capital de empréstimos. Desde que exista numa forma monetária qualquer, **toda renda, destina-se ao consumo ou à acumulação, é parte do valor do capital-mercadoria convertida em dinheiro, e por isso, expressão e resultado da acumulação real**, embora não seja o próprio capital produtivo. (Marx, 2008, p. 666, grifos nossos).

Com tal afirmação, Marx (2008) deixa claro que o capital se transforma, assume novas formas, porém o valor gerado é sempre “expressão e resultado da acumulação real” (p. 666). Podemos afirmar que, mesmo assumindo novas maneiras para gerar lucro, como na atual fase de acumulação, a financeirização, em que se prioriza o lucro rápido por meio de venda de ações e especulações em bolsa de valores e, aparentemente, a renda proveniente de atividades financeiras se desvincula da geração de valor por meio do trabalho produtivo, o lucro dos capitalistas financeiros é sempre um valor gerado por meio do processo de mais-valia obtido na produção real de mercadorias.

Nesse contexto, a educação é considerada um produto importante para a reprodução das relações de produção capitalistas, pois exerce um papel importante na reprodução das condições e das relações de produção por meio da formação da força de trabalho.

Marx (2010) argumentava que, em uma sociedade capitalista, tudo é tratado como uma mercadoria e é movido pela lógica de valor de troca. A educação superior, sob os preceitos de neoliberalismo e da financeirização, foi transformada em mercadoria financeira e lucrativa, o que compromete a formação humana crítico-

emancipatória. Nesse sentido, o conhecimento e a formação de indivíduos são reduzidos a elementos comercializáveis, alterando a função social da educação como direito de toda a população, de um bem social para um bem mercantil.

Na atual etapa do capitalismo, desenvolve-se um amplo processo de financeirização do capital afetando as políticas públicas sociais que vêm sendo direcionadas pela lógica financeira. As transformações ocasionadas pela financeirização representaram, de acordo com Stockhammer (2012)

[...] uma crescente mercantilização das relações sociais. Essas transformações têm diferentes implicações para diferentes setores da economia: as instituições financeiras passaram a adotar ativos líquidos; dentro das empresas, isso representa uma mudança nas relações de poder do trabalho para o capital, mas a regra do capital assumiu uma nova roupagem, a de valor para o acionista; para as famílias, em particular as famílias da classe trabalhadora, a transformação dissolveu noções anteriores de consciência da classe trabalhadora e abriu novos caminhos para a exploração. (p. 46).

A financeirização da educação superior refere-se ao processo pelo qual a valorização do capital e a busca pelo lucro têm se intensificado, principalmente, na esfera do ensino privado-mercantil. Isso inclui o aumento dos investimentos financeiros em instituições de ensino que possuem capital aberto³ em bolsas de valores, como: Cogna Educação S. A; Yduq; Ser Educacional; entre outras.

Esses grupos empresariais de capital aberto têm, ainda, conseguido aumentar sua lucratividade por meio da adoção de políticas públicas educacionais como o programa de financiamento estudantil (FIES) e o Programa Universidade para Todos (Prouni) que possibilitaram a crescente participação do setor privado na oferta educacional, especialmente de 2010 aos dias atuais. Nesse contexto, o endividamento estudantil é uma consequência direta desse processo visto que os estudantes se veem obrigados a assumir dívidas consideráveis para financiar seus estudos. Dessa forma, estudantes e suas famílias são induzidos à formalização de contratos de financiamentos, seja público ou privado, para terem acesso ao nível superior de ensino.

O endividamento proveniente do financiamento estudantil e a sua relação com o processo de financeirização é um tema de grande relevância para a análise da expansão do setor privado-mercantil e que é o objetivo desse texto. Para tanto, utilizou-se a pesquisa documental com dados extraídos do *site* do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) sobre o Financiamento Estudantil (FIES) e da produção escrita sobre endividamento estudantil. Utilizou-se, ainda, dados

3 Empresas de capital aberto são constituídas por sociedade anônima, com capital formado por ações que são negociadas livremente no mercado de ações.

do Relatório da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)⁴ intitulado “Panorama da Educação 2022: Indicadores da OCDE”, publicado em 2022, sobre o endividamento estudantil nos países-membros.

O artigo foi construído em dois tópicos, além da introdução e das considerações finais. No primeiro, apresenta-se uma breve discussão do tema situando-o internacional e nacionalmente e, no segundo, analisa-se a expansão de Instituições de Ensino Superior (IES) privado-mercantis a partir do financiamento estudantil no Brasil.

O FINANCIAMENTO E O ENDIVIDAMENTO ESTUDANTIL NO ENSINO SUPERIOR

Para compreender o fenômeno do endividamento estudantil no ensino superior⁵, é importante considerar a discussão internacional sobre o assunto. Em várias partes do mundo, especialmente nos Estados Unidos (EUA), o endividamento estudantil atingiu proporções alarmantes. Os altos custos das mensalidades e a diminuição do financiamento público têm levado os estudantes a buscarem empréstimos para cobrir suas despesas educacionais. Nesse contexto, a financeirização, caracterizada pela crescente influência do setor financeiro na economia, tem afetado profundamente o sistema educacional não somente no Brasil (Soederberg, 2014).

Nos EUA, o financiamento estudantil excede o total das outras formas de dívida de consumo insegura (sem garantia), sendo a única que cresceu depois da crise de 2008. Registrou US\$ 1 trilhão em 2012, mais do que outras formas de dívida dos consumidores (Soederberg, 2014). O autor ressalta que:

A indústria do empréstimo estudantil é constituída não só por empréstimos privados, como também pelo Estado norte-americano, e tem se tornado um **empreendimento lucrativo para os agentes privados, por meio da continuada expansão do sistema de ensino superior baseado em empréstimos** (Soederberg, 2014, p. 105, grifo nosso).

4 A OCDE é uma organização formada por 38 países que defendem a economia de mercado e a democracia, sendo que a maioria dos países-membros possuem economia de alta renda e alto índice de Desenvolvimento Humano – (IDH) e são considerados países desenvolvidos.

5 No Brasil utiliza-se o termo educação superior nos documentos legais como a LDB 9394/1996, no entanto, nos documentos internacionais é adotado o termo ensino superior para se referir a esse nível de ensino. Nesse texto, utilizamos os dois termos indistintamente.

A financeirização do ensino, nesse sentido, deixa visível um paradoxo: de um lado o esforço incessante dos capitalistas em expandir o valor fictício ligado ao crédito e do outro a incapacidade dos estudantes em pagar os empréstimos feitos, dado os altos níveis de inadimplência.

O Estado, por sua vez, atua como prestador e supercredor, assegurando que as tensões da acumulação pelo crédito sejam resolvidas dentro das fronteiras de uma autoridade neutra da lei, porém mantendo a construção burguesa da obrigação legal do reembolso da dívida. Além disso, constrói e normaliza o crescimento da dependência da população excedente do crédito para o financiamento do ensino superior, baseando-o num sistema de empréstimos em oposição à ajuda com subvenção.

Os estudantes somam dívidas, geralmente, acima do salário médio que ganham após a formatura. “Essa mudança de um sistema de ajuda para o de empréstimo no ensino superior, tem sido mais sentida pelos estudantes de baixa renda, no caso norte-americano” (Soederberg, 2014, p. 108). A maioria dos empréstimos estudantis nos EUA é público, aproximadamente 85% em 2012, assim como grande parte são garantidos e subsidiados pelo Estado. O Estado também garante uma ampla parcela dos empréstimos se os pais ou o estudante não pagarem (Soederberg, 2014).

Nos EUA, a maioria das Instituições de Ensino Superior (IES) é pública estatal, mesmo assim cobram taxas significativas, principalmente se o estudante reside fora do estado. Tanto as públicas como as privadas cobram altas taxas e, normalmente, as famílias norte-americanas fazem poupança para pagar essas mensalidades e contam com o financiamento do Departamento de Educação (pelo Programa de Empréstimo Direto ao Estudante) ou por conta de entidades comerciais como bancos, cooperativas de crédito e entidades financeiras direcionadas pelo Programa Federal de Empréstimos à Educação da Família. Há instituições que aceitam os dois programas, apenas um deles ou nenhum, neste último caso, o estudante precisa optar pelas alternativas privadas de empréstimos (Sousa, 2008, p. 54).

Dados da OCDE (2022) demonstram que o apoio financeiro aos estudantes matriculados no ensino superior se diferenciam entre os países-membros. Esse apoio financeiro pode ser feito por meio de empréstimos estudantis, bolsas de estudo ou subvenções, baseados em recursos, abonos de família para estudantes, benefícios fiscais para estudantes ou seus pais e outras transferências familiares. Nos países em que não são cobradas mensalidades, os estudantes podem receber apoio financeiro para a sua subsistência. Nos países que cobram mensalidades elevadas, os estudantes dependem de empréstimos para o acesso ao ensino superior.

Na Austrália, Dinamarca, Inglaterra (Reino Unido), Nova Zelândia, Suécia e Estados Unidos, pelo menos 80% dos estudantes nacionais recebem em 2019/20 apoio financeiro público sob a forma de empréstimos estudantis, bolsas de estudo ou subvenções, embora esta percentagem seja entre 55% e 61% no Chile, Finlândia, Lituânia e Noruega. Entre 34% e 44% dos estudantes recebem apoio financeiro público em França, Itália e Espanha, enquanto não mais de 25% dos estudantes o fazem na Áustria, nas Comunidades Flamenga e Francesa da Bélgica e na Suíça. Nestes países e economias, o apoio financeiro público destina-se a grupos selecionados de estudantes, como os provenientes de famílias socioeconomicamente desfavorecidas (OCDE, 2022, s/n).

Os empréstimos estudantis podem ser feitos de duas maneiras diferentes e variam entre os países-membros da OCDE. Podem ser feitos com “reembolso fixo” no qual os estudantes são obrigados a pagar dentro de um prazo fixo, independentemente de sua situação financeira, após o término dos estudos. Outra forma de empréstimo são os “dependentes de rendimento” no qual o pagamento é condicionado ao rendimento do mutuário ao atingir um determinado limite após o término dos estudos e, caso não consiga dentro de um determinado tempo (varia entre os países), a dívida pode ser perdoada.

A dívida estudantil entre os países da OCDE é uma realidade cada vez mais preocupante, em especial nos países em que cerca de 70% dos estudantes concluem os cursos com endividamento como na Austrália, Inglaterra (Reino Unido) e Nova Zelândia. Mesmo nos países em que não são cobradas mensalidades, os estudantes adquirem empréstimos para despesas de subsistência que são elevadas em vários países (OCDE, 2022).

A dívida estudantil nos Estados Unidos é a segunda principal causa de endividamento para as famílias do país, atrás apenas das hipotecas e, portanto, uma das grandes preocupações da sociedade americana. Os números são quase vertiginosos: em 2020, o total da dívida federal dos estudantes atingiu US\$ 1,6 trilhão, mais do que o Produto Interno Bruto (PIB) da Espanha (US\$ 1,4 trilhão) (BBC/News Mundo, 2020).

Informações extraídas do site El país⁶ informam que a dívida universitária americana supera, em grande medida, o 1,1 trilhão (4,3 trilhão de reais) em financiamentos para a compra de automóvel, bem como as dívidas acumuladas em cartões de crédito, que se aproxima do trilhão. O problema, como mostram as estatísticas do Banco Central dos Estados Unidos, é que esses empréstimos se combinam. A dívida média do recém-formado chega a 28.400 dólares (cerca de 112.000 reais), segundo *The College Board*. A cifra é maior para os estudantes que vão para universidades privadas (Pozzi, *site Brasil El País*, 2018).

6 Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2018/06/06/internacional/1528282199_859406.html.

No Brasil, o Financiamento Estudantil pode ser considerado como uma política que fortalece a grande expansão no setor privado de ensino. Esse processo tem sua origem em 1975, durante a ditadura militar, quando foi instituído o Programa de Crédito Educativo (CREDOC). Era um tipo de crédito que ofertava empréstimos a taxa de juros de 6% a.a. mais correção da Taxa Referencial (TR), com período de carência de um ano e período de amortização de uma vez e meia o tempo de duração do curso financiado, com o prazo se iniciando apenas após o fim da carência. Tinha como agentes operadores: Bancos privados, Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal e a origem dos recursos eram do Ministério da Educação e de parte das receitas das caixas lotéricas. O programa teve uma taxa de inadimplência de 84% cuja solução foi: a Caixa se tornou a única ofertante e criou acordos de renegociação para o pagamento das dívidas.

Após a experiência negativa com o Creduc, em 1999, o governo de Fernando Henrique Cardoso criou o Programa de Financiamento Estudantil (FIES), por meio da Medida Provisória nº 1.827/1999 – Lei 10.260/2001, sob o discurso de democratizar o acesso ao ensino superior. Funcionava da seguinte forma: oferta de crédito sob a responsabilidade do governo federal com gestão exclusiva da Caixa Econômica Federal. Tinha taxa de juros de 9% a.a. (e, portanto, 33% superior à do programa anterior), o valor financiado era limitado a 70% dos encargos educacionais e um fiador passou a ser exigido. Também era necessário pagar 50 reais a cada três meses para abatimento dos juros do financiamento (Carvalho, 2011).

Os recursos do Fies são repassados para as IES privadas por meio de títulos da dívida pública (Certificados Financeiros do Tesouro série “E”, CFT-E) emitidos em favor do programa, que podem ser utilizados para o abatimento de dívidas com o Tesouro Nacional (contribuições previdenciárias e impostos federais). Os títulos são passíveis de conversão em caixa por meio de leilões de títulos do Tesouro Nacional. Esses títulos são emitidos na modalidade nominativa (com indicação do beneficiário) e mensalmente atualizados através do “Índice Geral de Preços – Mercado” (IGP-M) do mês anterior. Seu resgate pode ocorrer em parcela única por meio da compensação dos tributos devidos, ou de forma antecipada, com a recompra do governo federal. A Caixa Econômica Federal era o agente operador e financeiro do Fundo (Santos Filho; Chaves, 2016). O FIES teve apenas 4% das matrículas privadas contempladas no primeiro ano do programa, número que se reduziria ainda mais nos períodos seguintes, até o último ano do mandato do presidente FHC (2002).

A partir de 2010 (final do governo Lula) o FIES foi modificado. O Programa, operado pela Caixa Econômica Federal, passou a ser coadministrado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com participação do Banco do Brasil com taxas de juros a 3,4% a.a. (portanto negativas em termos reais) e a solicitação de financiamento passou a ser possível em qualquer momento do ano (Santos Filho; Chaves, 2016).

Já a amortização da dívida levava três vezes o tempo de duração do curso mais 12 meses, com carência de 18 meses. O público-alvo eram os estudantes de mais baixa renda, abrangendo estudantes com renda per capita de até 20 salários-mínimos. Permaneceu a regra de pagamento de 50 reais trimestrais como juros do financiamento.

Os beneficiários do FIES matriculados em cursos de licenciatura, com renda familiar mensal de até 1,5 salários-mínimos e bolsistas parciais do PROUNI passaram a ter direito a acesso ao “Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo” (FGEDUC) como alternativa à fiança. Esse Fundo garantia 80% do risco relativo ao não pagamento, sendo 13% restantes cobertos com recursos do governo federal e apenas 7% por parte das mantenedoras (Santos Filho; Chaves, 2016).

Essa forma de financiamento do Estado beneficia muito mais o capital do que o estudante, já que ele é submetido ao endividamento enquanto os empresários garantem o aumento de seus lucros uma vez que tem a garantia do pagamento das mensalidades. Com isso, a educação é utilizada como mercadoria lucrativa submetendo os estudantes ao endividamento, uma das faces da era financeirizada do capital. A estreita relação entre Estado e mercado educacional, especialmente ao se considerar a financeirização como uma fase atual do capitalismo, mostra a contradição entre a educação como um direito social e o estímulo ao endividamento de estudantes e suas famílias por ações que são mediadas pelo Estado.

Com a busca crescente pela maximização do lucro em todas as esferas da vida, inclusive na educação, o capital rentista avança na perspectiva de ampliar o lucro por meio da especulação financeira. Esse processo de endividamento por meio do sistema de crédito contribui para expandir a acumulação ampliada do capital para setores que deveriam ser de responsabilidade do Estado, visto serem direitos sociais.

O sistema de crédito implica não só em explorador das relações de poder, mas em facilitar a expansão e a reprodução da acumulação do capital [...] o endividamento estudantil é uma parte integral do sistema de crédito e do processo de acumulação do capital, além de procurar repolitizar a compreensão da indústria de empréstimos estudantis (Soederberg, 2014, p. 690).

Ainda sobre o FIES, com as mudanças realizadas em 2010, o prazo de quitação do financiamento foi ampliado para três vezes o período financiado, acrescido de 12 meses, em um curso de duração de 4 anos, após a carência. Com isso, o aluno levará 13 anos para amortizar a sua dívida. Isso significa que sua vida ficará mais de uma década sob uma lógica pautada na quitação de uma dívida financeira. Em 2014, o FIES alcançou 1.896.905 contratos vigentes e o endividamento médio dos beneficiários se situava em torno de 40 mil reais; na metade de 2017, 46,41% dos contratos em amortização se encontravam inadimplentes (Ministério da Fazenda, 2017).

A partir de 2015, as regras do FIES foram alteradas por meio da Portaria Normativa nº08/2015. Houve restrições para o valor a ser financiado, passando a exigir a nota mínima de 450 pontos no Enem e não zerar a redação. No caso da renda familiar mensal bruta per capita passou a ser de até 2,5 salários-mínimos. Além disso, a taxa de juros aumentou para 6,5% a.a. Como resultado dessas mudanças, houve queda substantiva na concessão de novos contratos, a partir de 2015 como será visto no item seguinte.

A análise da relação entre o endividamento estudantil e a financeirização do capitalismo revela uma complexa contradição presente na sociedade contemporânea. A financeirização, como processo inerente ao desenvolvimento do capitalismo, impulsiona o domínio do capital financeiro sobre a economia, enquanto o endividamento estudantil torna-se uma das consequências dessa lógica.

Subjetivação contábil e financeira - os alunos internalizam a ideia de investidores de si mesmos, com um discurso de autoadministração e tomada de risco [...]. O financiamento é encarado como uma aposta em um futuro melhor, que, caso não se realize, tanto por fatores internos quanto externos aos alunos, pode colocá-los em posição de ainda maior fragilidade social. Uma parcela de suas vidas é financeirizada, em um movimento possibilitado e incentivado pelo próprio governo, por meio de um forte dispêndio público. (Andrade, 2018, p. 123).

Marx (2008) ressalta a importância de compreender os fenômenos sociais em sua totalidade, compreendendo as contradições internas que movem a dinâmica da sociedade capitalista. Nesse contexto, a financeirização tornou-se um modo de acumulação de capital, no qual o valor monetário, em forma de ações, títulos e derivativos, ganha cada vez mais importância em detrimento da produção de bens e serviços. Essa predominância do capital financeiro tem afetado várias esferas da sociedade, incluindo o nível superior de ensino.

Nesse contexto, a financeirização atua de forma contraditória. Por um lado, impulsiona o acesso à informação, contribui com o crescimento de IES privadas e, conseqüentemente, para o ingresso no nível superior de ensino, um processo aparentemente positivo, mas, por outro lado, cria um ambiente altamente

competitivo e de qualidade duvidosa, no qual o custo das mensalidades torna-se mais acessível (excetuando-se os cursos premium⁷) para muitos estudantes, mediante várias estratégias para a captação de alunos, como será desenvolvido no próximo item desse artigo.

Essa contradição se aprofunda com o endividamento estudantil. Sem ter acesso ao ensino superior público, muitos estudantes são obrigados a recorrer ao FIES, ou às instituições financeiras privadas para financiar seus estudos. Isso resulta em uma situação paradoxal em que a busca pela educação, que deveria ser ofertada de forma gratuita já que é um direito social, pode levar a uma maior submissão ao sistema capitalista por meio da dívida.

A EXPANSÃO DE EMPRESAS EDUCACIONAIS FINANCEIRAS POR MEIO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL

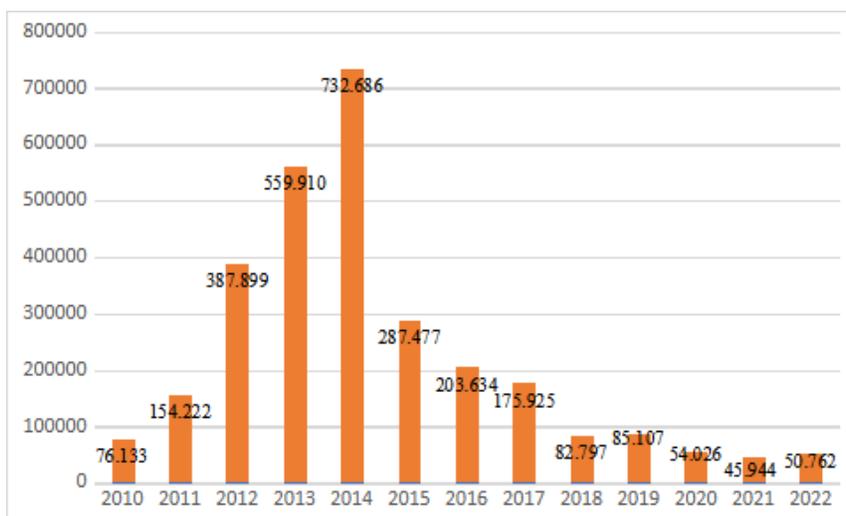
O Estado cumpre um papel fundamental na definição de políticas educacionais e no financiamento do ensino superior. Ao adotar políticas neoliberais, favoreceu a privatização e a redução dos investimentos públicos em educação, o que contribuiu significativamente com a financeirização do setor educacional.

Nesses termos, as políticas de crédito estudantil e o programa de bolsas, Programa Universidade para Todos (Prouni), possibilitaram uma expansão significativa das IES privado-mercantis. Quando o Estado não oferece opções acessíveis ao ensino superior e não atende adequadamente às necessidades dos estudantes de baixa renda, isso gera um aumento da dependência de empréstimos privados, levando ao endividamento dos estudantes e de suas famílias.

O FIES teve um papel significativo na expansão e no processo de financeirização de empresas educacionais privadas, como a Kroton/Cogna e Yduqs, para exemplificar. Essas empresas são expressões proeminentes de instituições de ensino superior que se beneficiaram substancialmente do programa governamental e das mudanças no cenário educacional brasileiro nas últimas décadas. O gráfico 1 permite perceber o crescimento do número de contratos do FIES no período de 2010 a 2022.

7 Os denominados cursos premium são os ofertados pelas IES (Cogna e Yduqs) que têm custos de mensalidades altos e são considerados os melhores cursos no que diz respeito à agregação de valor, como medicina e alguns da área de engenharia (COGNA, 2020; YDUQS, 2022).

Gráfico 1 - Números de novos contratos do FIES- 2010-2022



Fonte: Brasil/FNDE

O gráfico expressa o crescimento de novos contratos concedidos pelo FIES entre os anos de 2010 e 2014. Todavia, de 2014 para 2015, houve uma queda de 61% no número de novos contratos, devido à mudança nos critérios estabelecidos em 2015. A redução no número de novos contratos permaneceu entre os anos de 2016 e 2018, atingindo quase o mesmo número de contratos feitos em 2010. Apesar de ter ocorrido um pequeno crescimento de novos contratos em 2019, a partir de 2020, nota-se queda maior chegando ao ano de 2022 com apenas 50.762 novos contratos, bem abaixo do ano de 2010. De 2014 a 2022, a queda do número de novos contratos do FIES atingiu 93%. Essa mudança explica-se pelas alterações feitas ao programa em 2015, contudo, é inegável sua fundamental importância para o crescimento das matrículas nas IES privadas.

Com a redução de contratos novos pelo FIES e a crise instalada no programa, as empresas educacionais buscaram estratégias para continuarem expandindo seus negócios e ampliando suas matrículas, exemplo disso é o financiamento estudantil privado. Os grupos de ensino, Cogna Educação e Yduqs, começaram a ofertar o financiamento estudantil privado após as alterações, feitas ao programa Fies, que entraram em vigor a partir de 2015.

A Cogna Educação passou a ofertar o financiamento estudantil chamado Parcelamento Especial Privado (PEP), além desse, ofereceu também o Financiamento Estudantil Privado (FEP), ofertado em parceria BV Financeira. Por sua vez, a Yduqs (anteriormente denominada Estácio Participações S.A) ofertou, a partir de 2017, o Parcelamento Estudantil Privado denominado de PAR (Reis, 2019; Sousa, 2019).

Ao ofertarem tais financiamentos, esses grupos ofereciam algumas condições ditas especiais como: não precisa de nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), nem necessita de fiador; o prazo para pagar é o dobro do tempo do curso e, ainda, afirmavam que os valores das mensalidades não sofreriam juros, apenas correção pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Apesar de divulgarem toda essa facilidade, as pesquisas de Sousa (2019) e Reis (2019), ao analisarem essas formas de financiamento, afirmam que são falaciosas do ponto de vista da cobrança de juros, uma vez que os cursos sofrem alterações de valores conforme os créditos da carga horária das disciplinas e os valores devidos pelo estudante acabam sendo corrigidos acima da inflação, assim o aluno é submetido a um endividamento alto:

[...] a aluna irá pagar ao final dos 10 anos de financiamento [por um curso de duração de 5 anos], visto que, segundo o regulamento do PAR, as parcelas do saldo remanescente deverão ser corrigidas anualmente até o final do seu pagamento total. Esses valores, somados com o valor das mensalidades pagas durante o curso, chegam ao valor de R\$ 152.394,00 (Sousa, 2019. p. 96).

Tanto o financiamento público (FIES) como os privados podem facilitar o acesso ao ensino superior, mas é necessário analisar suas consequências. A dívida estudantil pode ser uma obrigação cara e custosa para os graduados que, muitas vezes, lutam para encontrar empregos após a formatura. A situação é agravada pelas condições econômicas do país⁸, o que pode dificultar ainda mais o pagamento do empréstimo. Isso leva ao acúmulo de dívidas e afeta a estabilidade financeira das famílias.

A expansão do FIES, ao longo dos anos, também trouxe problemas para o programa. Além de o Estado ter que aportar grandes somas de recursos do fundo público para o programa, beneficiando os empresários da educação, a inadimplência dos estudantes causou um rombo nos recursos do fundo público. Em dezembro de

8 É importante ressaltar que, desde 2015, a crise econômica no Brasil foi aprofundada, o que resultou na adoção de políticas mais rígidas no ajuste fiscal do Estado, com cortes no financiamento das políticas sociais, o que afetou o FIES que teve retração no número de novos contratos. A política de austeridade fiscal foi ainda mais acentuada nos governos de Temer e Bolsonaro (2016-2022).

2022, o programa tinha 1,9 milhões de contratos ativos, envolvendo R\$111,6 bilhões de reais. As dívidas não pagas (inadimplência) somavam cerca de R\$11 bilhões de reais⁹.

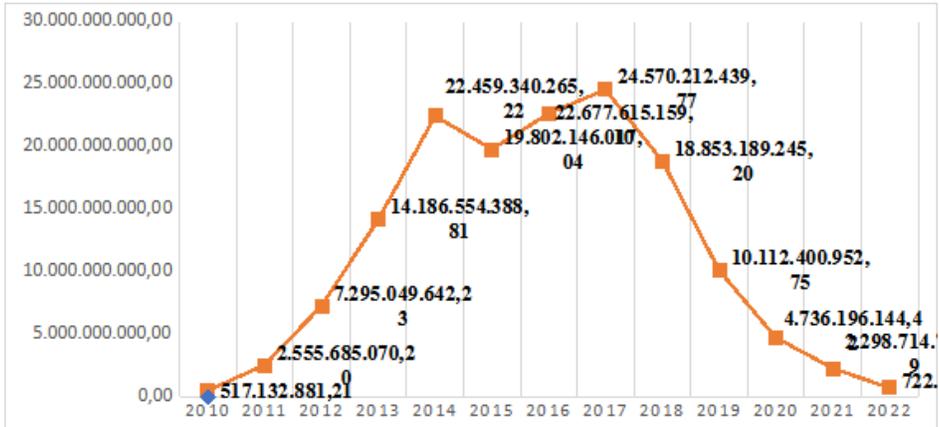
Além disso, houve momentos em que a procura por vagas superou a oferta de recursos disponíveis, o que resultou na redução do número de vagas subsidiadas e na dificuldade de alguns alunos adquirirem o financiamento. Essa limitação obrigou-os a buscarem outras formas de financiamento, como empréstimos privados que, muitas vezes, carregam taxas de juros mais altas e condições menos favoráveis durante e após a graduação, como é o caso do PAR ofertado pela Yduqs.

O resultado, em sua maior parte, é a existência de muitos jovens adultos que já começam sua vida produtiva altamente endividados. Nesse sentido, é possível vê-los como dependentes do mercado financeiro. Esse se torna não apenas um mecanismo fundamental para a obtenção de um maior grau educacional, mas também um elemento chave na vida dessa camada da população (Andrade, 2018, p. 89).

As políticas educacionais implementadas pelo Estado brasileiro têm favorecido os grandes grupos educacionais financeirizados, em especial por meio do FIES e do Prouni, que puderam se beneficiar da garantia de pagamento das mensalidades e da isenção de impostos por parte do governo federal. O programa de financiamento cobre parcial ou integralmente as mensalidades dos alunos financiados, o que assegura uma fonte de receita estável e previsível para essas empresas. Isso possibilitou que elas expandissem seus negócios, adquirindo outras instituições e abrindo novos campi, o que fortaleceu sua posição no mercado educacional brasileiro. O gráfico abaixo permite visualizar o comportamento dos repasses de recursos públicos feito às IES.

9 G1-Globo. Ana Carolina Moreno, Marcelo Lemos, Lelio Ramos e Patrícia Falcoski. Inadimplentes do Fies acumulam R\$ 11 bilhões em dívidas atrasadas.07/03/2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2023/03/07/inadimplentes-do-fies-acumulam-r-11-bilhoes-em-dividas-atrasadas.ghtml>. Acesso em 20/08/2023.

Gráfico 2 - Recursos repassados pelo FIES às mantenedoras de IES privado-mercantis- 2010-2022 (em R\$ milhões, corrigidos pelo IPCA a jun. de 2023)



Fonte: Fonte: BRASIL/ FNDE (2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022). (Gráfico elaborado pelas autoras).

Conforme o gráfico 2, visualiza-se o crescimento de repasses de recursos às mantenedoras das IES privadas que passou de R\$ 517.132.881,21, em 2010, para R\$ 722.491.632,72, em 2022. Embora apresentando oscilações, verifica-se uma alta soma de valores, especialmente nos anos de 2014, 2016 e 2017 quando os valores repassados ultrapassaram a casa dos R\$ 20 bilhões. De acordo com as informações dispostas no site do FNDE, entre os anos de 2010 e 2022, foram repassados recursos na ordem de R\$ 117 bilhões, dos quais 43,26% destinados à região Sudeste. Contudo, quando os valores de repasse são corrigidos, o valor total corresponde a R\$ 150.786.728.573,26 bilhões no período apresentado no gráfico acima.

Para exemplificar o quanto as IES privadas se expandiram por meio do uso do fundo público a partir da criação de programas como o FIES e o Prouni, apresentamos os dados das matrículas presenciais da holding Cogna na tabela 1 a seguir.

Tabela 1 - Expansão das matrículas presenciais na Kroton/Cogna Educação S.A (2011-2021)

Anos	Graduação pres.
2011	97.280
2012	130.976
2013	156.432
2014	422.783
2015	437.633
2016	412.247
2017	375.413
2018	358.093
2019	321.371
2020	229.440
2021	186.642
2011/2021 Δ (%).	91,86

Fonte: Elaboração das autoras com base nos Relatórios de demonstrações financeiras da Cogna Educação (2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021).

A tabela acima permite constatar o crescimento do número de matrículas da empresa Cogna no período de 2011 a 2021, com uma expansão de 91,86% de matrículas. Contudo, é importante destacar que, no ano de 2015, apresentou o maior número de matrículas no período, atingindo 437.633 estudantes matriculados em cursos presenciais, um crescimento de 350% de 2011 a 2015. A partir de 2016, há uma redução que, entre outros fatores, se explica justamente pelas alterações feitas ao FIES, o que reduziu os números de novos contratos, o que se evidencia relacionando os dados dessa tabela com o gráfico de número 1 supracitado, impactando as matrículas presenciais das IES pertencentes ao grupo (considerando que o FIES só é permitido para matrículas presenciais). Assim, é inegável que o financiamento estudantil contribuiu para a expansão da empresa.

A expansão das IES privado-mercantis financeirizadas obtidas com o uso de recursos do fundo público caracteriza uma ação estatal conivente com o processo de financeirização da educação superior em curso no país e leva à compreensão de que o Estado tem atuado como grande impulsor e mediador do processo de expansão do capital.

O FIES, assim como as demais políticas educacionais instituídas nas duas últimas décadas, é fruto da ingerência dos detentores do capital, que têm como foco a promoção das PPPs, da privatização e da financeirização da educação. O fundo de financiamento, ao repassar recursos em uma ordem bilionária para as IES privado-mercantis sem nenhum tipo de controle e contrapartida das instituições até 2015, fortaleceu a expansão dessas instituições e as negociações (fusões e aquisições) entre as IES, sob o formato dominante dos conglomerados (Santos, 2018, p. 207).

A financeirização dos grupos empresariais do setor privado da educação superior possibilitou o desenvolvimento de estratégias de crescimento inorgânico das empresas educacionais por meio de fusões e aquisições de IES. A tabela 2, a seguir, demonstra esse movimento de processo de aquisições da Kroton/Cogna.

Tabela 2 - Fusões e aquisições feitas pela Cogna (2010-2022)

Ano	Quantidade
2010	4
2011	4
2012	2
2013	1
2014	1
2015	1
2016	0
2017	0
2018	2
2019	1
2020	3
2021	4
2022	4
TOTAL	27

Fonte: Elaborada pelas autoras com base nos Relatórios de demonstrações financeiras da Cogna Educação (2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022).

A Cogna, como exemplo, adquiriu 27 instituições de ensino, por meio de aquisições, ao longo dos anos 2010 a 2022, consolidando seu poder de mercado e ampliando sua presença nacional. De acordo com seus relatórios, essas aquisições frequentemente eram financiadas por meio de empréstimos e emissões de dívida, o que aumenta a exposição dessas empresas ao endividamento dos estudantes. Nesse sentido, valem as indagações: se essas empresas entrarem em crise, como ficarão os estudantes? Terão a conclusão de seus cursos garantida? Se for garantida, de que forma será?

É importante ressaltar, ainda, que a expansão acelerada e a financeirização das empresas educacionais também trouxeram riscos sistêmicos ao setor educacional. A dependência do FIES como fonte de financiamento e a alta exposição ao endividamento criaram uma vulnerabilidade, especialmente em momentos de mudanças políticas e econômicas. Mudanças nas políticas governamentais ou mudanças econômicas podem acarretar sérios riscos financeiros dessas empresas e, conseqüentemente, afetar milhares de estudantes e profissionais, o que pode comprometer a formação desses estudantes.

Os empresários educacionais usam o ensino, especialmente o superior, como uma maneira de maximizar seus lucros, gerar satisfação aos acionistas e promover estratégias para captação dos ditos clientes que são os alunos.

Diante desse contexto, é necessário um olhar crítico e a busca por soluções para que os estudantes e suas famílias fiquem livres do endividamento estudantil. É fundamental investir em políticas públicas que garantam uma educação superior de qualidade e acessível a todos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A política de financiamento estudantil desenvolvida no Brasil para o ensino superior, em especial por meio do FIES, desempenhou um papel crucial na expansão e na financeirização das empresas educacionais privadas, como a Cogna, o que contribuiu para um crescimento acelerado e para a consolidação de seu poder no mercado educacional brasileiro. No entanto, a dependência do financiamento governamental e a exposição de estudantes ao endividamento também trouxeram e trazem riscos e desafios, o que exige um olhar crítico sobre as políticas educacionais e os impactos da financeirização na educação superior privada no Brasil.

Nesse sentido, o endividamento estudantil é uma questão cada vez mais relevante, tanto no cenário nacional quanto internacional, isso porque ele está intrinsecamente ligado ao capitalismo em sua fase financeirizada.

O Estado capitalista desempenhou e ainda desempenha um papel contraditório ao efetivar as políticas públicas educacionais para acesso de estudantes ao nível superior pois, ao mesmo tempo em que facilita tal acesso, promove o endividamento dos estudantes e suas famílias em quase todos os países, transformando a educação em mercadoria negociável no mercado financeiro, por meio do sistema de crédito.

Uma análise, que considere a totalidade, revela que essa contradição não é isolada, mas é parte de um sistema mais amplo de exploração e desigualdade. O endividamento estudantil, na perspectiva da totalidade, está imbricado na lógica do capitalismo financeirizado, que busca maximizar seus lucros e se apropriar do conhecimento como mercadoria.

O endividamento estudantil e a financeirização do capitalismo são aspectos inseparáveis da totalidade do sistema, representando uma contradição que coloca em risco o acesso democrático à educação como direito de cidadania.

Os dados comprovam que, por meio de políticas de financiamento estudantil, como é o caso do FIES no Brasil, o governo contribuiu com a expansão das IES privadas. Diante da redução do financiamento público, desde 2015, essas instituições buscam maneiras de ofertar o ensino por meio de financiamento e crédito estudantis privados, o que resulta em um aumento significativo do endividamento dos estudantes que assumem empréstimos para acessar o nível superior de ensino.

Nesse sentido, é fundamental uma análise crítica da sociedade capitalista e do sistema educacional para superar as contradições inerentes ao endividamento estudantil. Políticas que priorizem o acesso universal à educação, a redução dos investimentos públicos em IES privado-mercantis e o fortalecimento das instituições públicas de ensino devem ser meios de enfrentar essa problemática.

REFERÊNCIAS

ALLEN, Charlotte. Financiamento Estudantil: Subsídios, Empréstimos, Candidaturas (+ Guia de Como Começar). **Business Yield**. Publicado em 02/12/2022 no site: <https://businessyield.com/pt/raising-funds/student-finance/> . Acesso em: 23 ago. 2023.

ANDRADE, Lucas Bressan de. **Financeirização na educação superior privada brasileira: permanência por endividamento, expansão por benefício público**. 2018. Dissertação. (Mestrado em Desenvolvimento Econômico), Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2018. Disponível em: <https://repositorio.unicamp.br/Acervo/Detalhe/1052036> . Acesso em: 23 ago. 2023.

BBC NEWS MUNDO. ‘É uma bomba-relógio’: por que cada vez mais universitários precisam pagar dívidas cada vez maiores após se formar nos EUA. 28 jun. 2020. **Época Negócios**. Disponível em: <https://epocanegocios.globo.com/Mundo/noticia/2020/06/e-uma-bomba-relogio-por-que-cada-vez-mais-universitarios-precisam-pagar-dividas-cada-vez-maiores-apos-se-formar-nos-eua.html>. Acesso em: 23 ago. 2023

BRASIL. Fundo de Desenvolvimento da Educação: repasses de CFT-E. **Gov. br**. Disponível em: https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fies/mantenedora_ies/repasse-de-cft-e. Acesso em: 3 jul. 2023.

_____. Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília. Publicado no D.O.U. de 23.12.1996. **Planalto.gov**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 2 jun. 2024.

CARVALHO, Cristina Helena A. de. **A política pública para a educação superior no Brasil (1995-2008): ruptura e/ou continuidade?** 465f. Tese (Doutorado em Economia) – Universidade Estadual de Campinas. Campinas (SP), 2011. Disponível em: <https://repositorio.unicamp.br/acervo/detalhe/784998>. Acesso em: 22 ago. 2024.

COGNA EDUCAÇÃO S. A. **Relatório de Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas de 2010 a 2021**. Disponível em: <http://ri.cogna.com.br/servicos/arquivos/>. Acesso em: 8 jun. 2023.

GUIMARÃES, Rodrigo Gameiro. **As transformações do mercado do ensino superior e o endividamento estudantil no Brasil: uma produção do Estado neoliberal**. 2018. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/180862/001072837.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 22 ago. 2023.

MARX, Karl. **Manuscritos econômico filosóficos**. São Paulo: Boitempo, 2010.

_____. **O Capital: Crítica da Economia Política**, Livro Terceiro: O Processo Global de Produção Capitalista, Volume V. Tradução Reginaldo Sant’Anna. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

OCDE. **Panorama da Educação 2022: Indicadores da OCDE**. Disponível em: https://www.oecd-ilibrary.org/sites/3197152b-en/1/3/4/6/index.html?itemId=/content/publication/3197152b-en&_csp_=7702d7a2844b0c49180e6b095bf85459&itemIGO=oecd&itemContentType=book.. Acesso em: 24 ago. 2023

REIS, Tayanne de Fátima A. T. dos. **Financiamento estudantil nas instituições privado-mercantis de ensino superior no Brasil: o caso da Kroton Educacional**. Dissertação (Mestrado em Educação), Universidade Federal do Pará, Belém, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufpa.br/jspui/handle/2011/11881>. Acesso em: 21 ago. 2023.

SANDRO POZZI. Financiamentos afundam os estudantes nos EUA: dívidas superam 5,9 trilhões de reais: carga financeira para cursar a universidade obriga os recém-formados a adiar por vários anos investimentos como a compra da casa própria. **El País**. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2018/06/06/internacional/1528282199_859406.html. Acesso em: 23 ago. 2023.

SANTOS, Aline Veiga dos. **A hegemonia do capital na rede de governança do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies)**. 2018. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Católica de Brasília, Brasília, DF, 2018. Disponível em: <https://bdtd.ucb.br:8443/jspui/bitstream/tede/2415/2/AlineVeigadosSantosTese2017.pdf>. Acesso em: 22 ago. 2023.

SANTOS FILHO, João Ribeiro dos. **Financiamento da educação superior privado-mercantil: incentivos públicos e financeirização de grupos educacionais**. 2016. 278 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2016. Disponível em: https://repositorio.ufpa.br/jspui/bitstream/2011/8626/1/Tese_FinanciamentoEducacaoSuperior.pdf. Acesso em: 22 ago. 2023.

SANTOS FILHO, João Ribeiro dos; CHAVES, Vera Lúcia Jacob. Expansão e financiamento da educação superior privado-mercantil: Fies e endividamento público. In: SEMINÁRIO NACIONAL UNIVERSITAS/BR. 24. 2016, Maringá-PR. **Anais...** Maringá: Universitas, 2016. p. 73-90. Disponível em: <http://www.ppe.uem.br/xxivuniversitas/anais/>. Acesso em: 22 ago. 2023.

SOEDERBERG, Susanne. Student Loans and the Commodification of Debt: The Politics of Debtfare, Securitization and the Displacement of Risk. **Critical Sociology**, v. 40, n. 5, 2014. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/0896920513513964>. Acesso em: 23 ago. 2023.

SOUSA, Ana Maria Gonçalves de. **Financiamento público estudantil do ensino superior: uma análise comparativa dos casos do Brasil e de Portugal**. 2008. 254 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia. Disponível em: <https://repositorio.bc.ufg.br/tesedserver/api/core/bitstreams/115fbb69-1b44-4085-83a9-f0be41c6e2c4/content>. Acesso em: 18 ago. 2023.

SOUSA, Leila Maria Costa. Financeirização da educação superior privado-mercantil: implicações sobre o financiamento estudantil da Estácio Participações S.A. **Dissertação** (Mestrado em Educação), Universidade Federal do Pará, Belém, 2019. Disponível em: <http://repositorio.ufpa.br/jspui/handle/2011/11861>. Acesso em: 22 ago. 2023.

STOCKHAMMER, Engelbert. Financialization, income, distribution and the crisis. **Investigation econômica**, v. 71, n. 279, p. 39-70, 2012. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/283833132_Financialization_income_distribution_and_the_crisis. Acesso em 23 ago. 2023.

YDUQS PARTICIPAÇÕES S.A: **Relatório de sustentabilidade 2022**. Disponível em: <https://yduqs.com.br/relatorio-anual2022/index.html>. Acesso em: 9 jun. 2023.

SOBRE OS AUTORES

Vera Lucia Jacob Chaves

Doutora em Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais com Pós-Doutorado no Instituto de Educação da Universidade de Lisboa e no Programa de Políticas Públicas e Formação Humana da Universidade da UERJ. Professora Titular da Universidade Federal do Pará atuando no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED/UFPA). Coordena o Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Educação Superior da UFPA – GEPES/UFPA e é Coordenadora Geral da Rede Universitas/Br. É pesquisadora com bolsa produtividade 1D do CNPq e membro titular do Comitê da área de Educação do CNPq.

E-mail: veraluciajacob@gmail.com

Leila Maria Costa Sousa

Doutoranda em educação, pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Pará (PPGED-UFPA). Mestra em educação pelo mesmo programa, na linha de políticas públicas educacionais (2019). Graduada em Pedagogia-UFPA. Professora da Escola de Aplicação da Universidade Federal do Pará. É pesquisadora do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Educação Superior (GEPES - UFPA). É pesquisadora integrante da Rede Nacional de Pesquisadores Universitas/BR.

E-mail: leilamariacsousa@gmail.com

Este artigo apresenta resultados parciais de pesquisa mais ampla desenvolvida com financiamento do CNPq Edital Universal (405647/2021-2).

Recebido em: 03/05/2024
Aprovado em: 05/07/2024